

1

2

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2022

1

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h14min, através da plataforma digital *Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a **19ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Decana, **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**, dada a ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:

2

3

4

5

6

7

8

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	PRESENTE (CHEGOU APÓS A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, NO MOMENTO DO PRIMEIRO JULGAMENTO)
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE (TEAMS)
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	PRESENTE
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PRESENTE
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	PRESENTE (TEAMS)
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE (TEAMS)
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE (ATRASSO JUSTIFICADO – problema técnico – chegou no momento do primeiro julgamento)
8. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA	PRESENTE
9. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	PRESENTE
10. CARMELITA MARIA BRUNO SALES	AUSENTE – PGAN.º 09.2022.00037450-0
11. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE (TEAMS)
12. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	PRESENTE
13. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	PRESENTE

3

4

5

14. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	PRESENTE
15. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE
16. NÁDIA COSTA MAIA	PRESENTE (TEAMS)
17. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	PRESENTE
18. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PRESENTE
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	AUSENTE - FÉRIAS
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE

9 **Totalizando 16 (dezesseis) membros, com o Presidente.** Iniciados os trabalhos, a
 10 Presidência verificou a existência de quórum e registrou a presença da Exma. Sra.
 11 representante da Associação Cearense do Ministério Público, **Dra. Maurícia Marcela**
 12 **Mamede Cavalcante Furlani**, às 10h10min, presente através da Plataforma TEAMS.
 13 Logo após a conferência de quórum, o Dr. José Maurício Carneiro solicitou ausência
 14 da Sessão por motivo de outro compromisso Institucional, o que foi deferido pela
 15 Presidência, ficando o quórum composto por 15 (quinze) membros. **MATÉRIA**
 16 **PARA DELIBERAÇÃO: CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO ÓRGÃO**
 17 **ESPECIAL – ANO 2023**

JANEIRO	-	25
FEVEREIRO	08	23*
MARÇO	08	22
ABRIL	12	26
MAIO	10	24
JUNHO	14	28
JULHO	12	26
AGOSTO	09	23
SETEMBRO	13	27

11

12

OUTUBRO	11	25
NOVEMBRO	08	22
DEZEMBRO	13*	
DEZEMBRO	ELEIÇÃO PGJ/CSMP	01
DEZEMBRO	ELEIÇÃO CGMP	04

18 **OBS.1:** Nos meses de janeiro e dezembro, optou-se por realizar as duas Sessões
 19 regimentais em um único dia, em observância ao Art. 20 da Lei nº 13.105, de 16 de
 20 **Março de 2015** (Código de Processo Civil): Art. 220. Suspende-se o curso do prazo
 21 processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.
 22 **§1º** Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os
 23 membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os
 24 auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante o período previsto no caput.
 25 **§2º** Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de
 26 juízo. **OBS.2:** a segunda quarta-feira do mês de fevereiro será quarta-feira de
 27 cinzas, motivo pelo qual a sessão ocorrerá no dia subsequente, 23/02/2023, quinta-fei-
 28 ra. **OBS.3:** optou-se por realizar as duas Sessões regimentais do mês de dezembro
 29 no dia 13, excepcionalmente na segunda quarta-feira do mês, em razão do início
 30 do recesso natalino no dia 20/12/2023. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à
 31 unanimidade, aprovou o calendário na forma apresentada. Expedientes a cargo da
 32 Secretaria dos Órgãos Colegiados. **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: 01 -**
 33 **RECUSAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉ-**
 34 **RIO PÚBLICO:**

PROTOCOLO	MEMBRO	DATA DE RECEBIMENTO
09.2022.00031306-8	JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	24/08/2022
09.2022.00030461-4	MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	31/08/2022
09.2022.00031881-9	ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	01/09/2022
09.2022.00031829-6	VALESKA NEDEHF DO VALE	01/09/2022
09.2022.00027834-3	LEO CHARLES HENRI BOSSARD II	02/09/2022
09.2022.00031866	VERA MARIA FERNANDES FERRAZ	02/09/2022

13

14

15

-3		
09.2022.00031697 -6	FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO	05/08/2022
09.2022.00031575 -5	ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	05/09/2022
09.2022.00032967 -1	FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	09/09/2022
09.2022.00033079 -0	EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	12/09/2022
09.2022.00033078 -9	SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	12/09/2022
09.2022.00033635 -0	MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	14/09/2022
09.2022.00033618 -3	JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	14/09/2022
09.2022.00033586 -2	SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA	14/09/2022
09.2022.00033312 -0	MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO	15/09/2022
09.2022.00034084 -3	MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	16/09/2022
09.2022.00035269 -4	RITA DE CÁSSIA MENEZES	26/09/2022
09.2022.00033127 -7	ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	28/09/2022
09.2022.00036035 -0	JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	03/10/2022
09.2022.00035749 -0	FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	04/10/2022

35 **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das recusas.
 36 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** O Órgão Especial, à unanimidade, tomou
 37 conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta. **JULGAMENTOS:**
 38 A Presidência informou que os julgamentos foram listados obedecendo a ordem de
 39 prioridade. Primeiramente, os processos com pedido de vista, cujas partes estão
 40 presentes e, por último, os processos que não ensejaram intimação das partes,
 41 obedecida a ordem de antiguidade dos relatores.**01 - VOTO VISTA – DR. JOSÉ**
 42 **RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS. 1 - Processo nº 01.2021.00028950-3.**
 43 **Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Planos de saúde -**

22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87

Objeto: DENÚNCIA IRREGULARIDADE ENVOLVENDO A OPERADORA HAPVIDA, NO TOCANTE À ASSÉDIO SOFRIDO POR MÉDICOS PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS INEFICAZES PARA A COVID 19 EM PACIENTES BENEFICIÁRIOS DA OPERADORA DE SAÚDE HAPVIDA.

Inicialmente, o Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu levantou questão de ordem arguindo o impedimento da Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, pelo fato de ela já ter atuado em procedimento semelhante envolvendo as mesmas partes enquanto membro da JURDECON. A Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva anuiu e declarou o seu impedimento para julgar o processo em epígrafe. **Obs.: Nesse momento, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS compareceu à Sessão, assumindo a Presidência dos trabalhos, ficando o quórum composto por 16 (dezesseis) Membros.** O Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas apresentou o voto, pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso. **Obs.: Durante o voto do Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, às 09h43min, o Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos ingressou na Sessão via plataforma Teams, justificado o atraso em virtude de problemas de conexão, ficando o quórum composto por 17 (dezessete) Membros.** A Presidência passou a palavra ao Relator Originário Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu, que manteve o seu voto pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso, exarado por ocasião da 16ª Sessão Ordinária do Órgão Especial, realizada em 24/08/2022. A matéria foi posta em votação. **ACOMPANHARAM O RELATOR ORIGINÁRIO, VOTANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO:** 1. Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, 2. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, 3. Dr. Luiz Eduardo dos Santos, 4. Dra. Maria José Marinho da Fonseca, 5. Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, 6. Dra. Ednéa Teixeira Magalhães e 7. Dra. Águeda Maria Nogueira de Brito. **ACOMPANHARAM O VOTO VISTA, VOTANDO PELO PROVIMENTO DO RECURSO:** 1. Dra. Maria Neves Feitosa Campos, 2. Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, 3. Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira de Carvalho e 4. Dr. Antônio Iran Coelho Sório. **ABSTENÇÃO:** Dr. José Maurício Carneiro, que retornou à sessão no final da votação, razão pela qual se absteve, **totalizando o quorum em 17 (dezessete) membros.** **SUSPEIÇÃO:** Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto e Dra. Nádia Costa Maia. **IMPEDIMENTO:** Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva. **DECISÃO:** *O Órgão Especial, à maioria dos votantes (8x5), acompanhou o voto do Relator Originário, Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu, pelo conhecimento e improvimento do presente recurso, mantendo-se em todos os termos o acórdão de fls. 220-259, pela assertividade da decisão de não homologação do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2021.00028950-3 pelo CSMP. Encaminhamento do processo à Secretaria Geral para adoção das providências cabíveis quanto à designação de novo Membro para atuar no feito, conforme decisão do Conselho Superior do Ministério Público, in verbis: (...) com a consequente não homologação da promoção de arquivamento, e determinou o envio dos autos Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar continuidade ao feito, nos termos do voto, após ciência do(a) interessado(a)". Registre-se que os advogados da parte recorrente, Dr. Rômulo Marcel Soutos dos Santos (OAB/CE 16.498) e da parte recorrida, Dr.*

27
 88 *Roberto Amaro Guimarães (OAB/CE 38.624) ficaram intimados da decisão em*
 89 *Sessão. **VOTAÇÃO EM BLOCO. RELATORA DRA. FRANCISCA IDELÁRIA***
 90 ***PINHEIRO LINHARES. 2 - Processo nº 10.2022.00000089-2.** Origem:*
 91 *Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária -*
 92 *Objeto: Realização de correição. **RELATORA DRA. ÁGUEDA MARIA***
 93 ***NOGUEIRA DE BRITO. 3 - Processo nº 10.2022.00000113-6.** Origem:*
 94 *Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária -*
 95 *Objeto: Realização de correição. **DECISÃO:** *O Órgão Especial, à unanimidade dos*
 96 *votes, acompanhou os votos das Relatoras, pela homologação das citadas*
 97 *correições. **IMPEDIMENTO:** DRA. MARIA JOSE MARINHO DA FONSECA.*
 98 **Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **RELATORA DRA.****
 99 ***MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES. 04 - Processo nº***
 100 ***09.2022.00026058-6.** Origem: Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN -*
 101 *Assunto: Política e Normas Administrativas - Objeto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO*
 102 *Regulamenta as atribuições das Promotorias de Brejo Santo. **DECISÃO:** *O Órgão*
 103 *Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pela*
 104 *aprovação da proposta de Resolução, na forma em que foi apresentada no voto.*
 105 **Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **DELIBERAÇÃO****
 106 ***ACERCA DA(S) ATA(S):** (art. 16, §1º, “c”, RI/CPJ):*
 107 ***1) 18ª Sessão Ordinária – 28/09/2022. O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a***
 108 ***citada ata, sem emendas. Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram***
 109 ***presentes à aludida Sessão. **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE*****
 110 ***JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS: 1)***
 111 *informou que a nova identidade funcional dos Membros já está disponível. Na ocasião,*
 112 *a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira solicitou a doação de carteiras funcionais antigas*
 113 *para o Memorial do MP. 2) propôs voto de pesar em razão do falecimento do Dr.*
 114 *Luciano Vasconcelos, pai da Promotora de Justiça Dra. Luciana de Aquino*
 115 *Vasconcelos Frota. **DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS:** solicitou o*
 116 *retorno das sessões integralmente presenciais, para melhoria da produtividade do*
 117 *OECPJ. O Dr. Luiz Eduardo dos Santos discordou da solicitação, afirmando que*
 118 *continua comparecendo às Sessões do TJ e do OECPJ virtualmente e que não houve*
 119 *prejuízo na produtividade do trabalho, no que teve anuência da Dra. Maria Magnólia*
 120 *Barbosa da Silva. Aduziu ainda que quando veio até a sede para exercer atividades em*
 121 *seu gabinete encontrou muitas dificuldades em relação à internet. Dra. Maria do*
 122 *Socorro Brito Guimarães concordou com o Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas e*
 123 *pediu para que tal solicitação fosse posta em votação. A Dra. Sheila Cavalcante*
 124 *Pitombeira ponderou que as Sessões presenciais devem ser priorizadas, mas sem*
 125 *prejuízo das sessões híbridas. A Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares se acostou*
 126 *aos argumentos do Dr. Luiz Eduardo dos Santos. O Dr. Manuel Pinheiro Freitas disse*
 127 *que o ingresso das atividades do Ministério Público, na modalidade virtual, e o que*
 128 *temos até hoje na modalidade híbrida, deveu-se à pandemia do Coronavírus. As*
 129 *circunstâncias próprias daquele momento difícil e a necessidade premente de que se*
 130 *havia de tutelar, proteger a saúde de todos os membros e servidores de todas as áreas*
 131 *do Ministério Público, colocou a Administração diante da necessidade de regular o***

32
132 teletrabalho e, depois, a participação nos atos processuais com uso da tecnologia,
133 através de sistema que permite a participação remota. Todos os membros e servidores
134 estão retornando às suas atividades presencialmente, tanto no Tribunal de Justiça como
135 no Ministério Público do Estado do Ceará, até porque o formato de comunicação
136 remota não pode ser estendido para todos os membros do Ministério Público,
137 Procuradores e Promotores de Justiça, devendo todos estar nos locais de trabalho como
138 exige a composição dos cargos. Assim, em princípio, todos devem trabalhar
139 presencialmente, como os Promotores de Justiça nas comarcas, inclusive sob
140 fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Todavia, não há que se ter
141 inflexibilidade para não permitir que, em uma situação excepcional, um Procurador
142 que esteja participando de uma consulta médica, que esteja com dificuldade de
143 locomoção pra vir na Procuradoria-Geral, faça remotamente sua participação, mas o
144 desejável é a presença mais ampla possível de Procuradores, inclusive para fazer jus
145 aos lindos espaços que foram construídos a duras penas, devendo-se levar em conta
146 inclusive a boa imagem da instituição. Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto
147 ponderou que já estamos vivendo a pós-pandemia, e indaga se os colegas que dizem
148 não se sentir a vontade em participar presencialmente das sessões do Órgão Especial
149 do Colégio de Procuradores não estão participando de outras atividades sociais,
150 causando estranheza tal argumento, pois atividades externas, como ir a um shopping,
151 acontecem normalmente. Entende, desta forma, que já é o momento de um retorno
152 presencial dos membros, até porque a Ouvidoria-Geral do MPCE tem encontrado uma
153 certa dificuldade em conseguir contatar com os colegas, e a população tem se
154 ressentido disso, tendo recebido reclamações de que não consegue contatar o colega na
155 comarca. Isso é um problema que se tem tornado grave para o Ministério Público.
156 Entende que o Colégio de Procuradores, o Conselho Superior do Ministério Público, o
157 Órgão Especial também têm de dar um bom exemplo, no sentido de estar
158 presencialmente na sede da PGJ, já que as outras atividades que todos vivenciam na
159 vida são realizadas sem nenhum temor. Que há um investimento financeiro feito nesta
160 sede, a Procuradoria-Geral de Justiça se equipou toda para ter esse prédio maravilhoso
161 e ainda persistimos em reuniões não presenciais. Entende que a excepcionalidade do
162 meio virtual deve ser adotada pela Procuradoria. Encerrada a discussão, o Senhor
163 Presidência pôs a matéria em votação. **VOTARAM NO SENTIDO DE QUE A**
164 **SESSÃO PRESENCIAL FOSSE PRIORIZADA:** Dr. José Maurício Carneiro, Dra.
165 Sheila Cavalcante Pitombeira. **VOTARAM PELA REALIZAÇÃO DE SESSÕES**
166 **HÍBRIDAS:** Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, Dr. Luiz Eduardo dos Santos e
167 Dra. Maria Neves Feitosa Campos. Após o voto da Dra. Maria Neves Feitosa Campos,
168 o Dr. Manuel Pinheiro Freitas decidiu interromper a votação para sua pauta em
169 momento oportuno, para que a matéria fosse melhor aprofundada e refletida, o que
170 teve a anuência dos demais. **DRA. MAURÍCIA MARCELA MAMEDE**
171 **CAVALCANTE FURLANI:** solicitou celeridade na regularização do teletrabalho e
172 falou sobre a situação de colegas que estão em licença, afastados de suas titularidades,
173 mas que poderiam exercer normalmente suas funções, caso o teletrabalho fosse
174 regulamentado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência
175 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 13h, da qual eu,

37
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219

Flávia Soares Unneberg - Promotora de
Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e
aprovada, será devidamente publicada.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Maria José Marinho da Fonseca
Procuradora de Justiça
Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães
Procuradora de Justiça

Maria do Socorro Brito Guimarães
Procuradora de Justiça

Águeda Maria Nogueira de Brito
Procuradora de Justiça

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto

41



Procuradora de Justiça

42

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

José Raimundo Pinheiro de Freitas

Procurador de Justiça

Nádia Costa Maia

Procuradora de Justiça

Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho

Procuradora de Justiça

Antônio Iran Coelho Sório

Procurador de Justiça

Francisco Nildo Façanha de Abreu

Procurador de Justiça

43

44

45

19ª Sessão Ordinária OECPJ - 13/10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa. CEP: 60830-120. Fortaleza-CE